

INDICAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE CATA-TRECO EM
TODA EXTENSÃO DA RUA B2, BAIRRO
PARQUE CUIABÁ.**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de cata-treco em toda extensão da Rua B2, Bairro Residencial Parque Cuiabá.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos que reivindicam a seguinte melhoria, as quais são garantidas pelo Art. 6º da Constituição Federal. O descaso e a negligência com a limpeza e retirada de entulhos, troncos e lixos causam transtornos aos moradores, devido a inviabilidade da circulação da população no local e também torna o perímetro propensos a acidentes. Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2025.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

